



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 100/2026 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 4.560, de 2025 (PL nº 7.323, de 2014, na Câmara dos Deputados), que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime o exercício ilegal da medicina veterinária”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 13 de maio de 2026.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal